

---

---

## Despacho de encaminhamento da CBEX ao MP/TCU, via Adgecex/Scbex

---

---

TC 020.271/2018-2

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao Procuradoria-Geral Federal (PGF/AGU), e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, § 3º, da Resolução TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Adgecex/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado	Acórdão
Damião Beltrão Ferreira (CPF 659.372.104-25)	19/6/2018	Acórdão 632/2018-TCU-Plenário – condenatório.
Maria das Dores Silvestre (CPF 346.529.304-53)	28/4/2018	

2. Devidamente notificados do Acórdão 632/2018-TCU-Plenário, os responsáveis, Sr. Damião Beltrão Ferreira e Sra. Maria das Dores Silvestre, não recorreram da decisão proferida nem recolheram os débitos lhes imputados.

3. Após tentativa não exitosa de notificação do Sr. Damião Beltrão Ferreira no endereço constante na base de dados da Receita Federal, e naqueles conhecidos por este Tribunal em outros órgãos oficiais, foi realizada a sua notificação por edital, com amparo no disposto no art. 179, inciso III, do Regimento Interno do TCU.

4. Assim, foram autuados os processos de Cbex referentes aos débitos e multas imputadas pelo Acórdão 632/2018-TCU-Plenário aos seguintes responsáveis: Maria das Dores Silvestre e Damião Beltrão Ferreira.

Secex-AL, em 15 de junho de 2018.

João Walraven Junior  
Secretário substituto